

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015

CHAMAMENTO PARA chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física, (podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB,

Considerando a sazonalidade dos serviços a serem contratados;

Considerando a necessidade de editar um padrão para essa contratação;

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n 8666/93, o município de MÃE D'ÁGUA, torna público através de sua CPL, nomeada através da Portaria nº01/2014, que acha-se aberta na sala de licitação do município, MÃE D'ÁGUA-PB, situado a Rua Luiz Furtado de Figueiredo,, nº 48 - Centro, Mãe D'água - PB, Fone: (83) 3428-1000, a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014, visando chamamento de interessados, conforme a seguir:

I DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente é o **CRENCIAMENTO credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física(podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB,**

Nº	DESCRIÇÃO CARGO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO
01	PODA DE ÁRVORES	2.860	serviço	10,00

Para atender a demanda serão credenciados no mínimo 05 interessados com produção mínima para cada podador a critério da secretaria de infraestrutura.

II DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários a cobertura das despesas relativas a execução da atividade objeto do presente edital terão a seguinte classificação: Orçamento programático da secretaria de infraestrutura no elemento de Despesa -33.90.36-outros serviços de terceiro pessoa Física, na classificação Funcional nº 15 122 2013 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, com recursos próprios FPM/ICMS.

III - HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

3.1 Os interessados em participar do presente certame decorrente desta convocação terão prazo de **ate o dia do 05 de Agosto de 2015 às 10:30 h** contados da data de sua publicação para entregarem na sala da Comissão permanente de licitação, da Secretaria Municipal de administração da Prefeitura de MÃE D'ÁGUA, situada no endereço acima, a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo no anverso a dados em destaque o seguinte:

**ENVELOPE 1- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015**

3.2- DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);



- b) cópia do documento de identidade - RG;
- c) comprovante de endereço, atualizado dos últimos três meses;
- d) Comprovação de Curso ou conhecimento na área a ser contratado;
- e) comprovação de experiência profissional- comprovada através da CTPS a ser apresentado quando da contratação com experiência mínima de (01) um ano na função, ou experiência comprovada através de declarações ao atestados, em que realizou as tarefas iguais ou semelhantes ao objeto.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal do domicilio ou sede do licitante.
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dado pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 - DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei).*

3.3. Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

- a) por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial;
- b) por meio de cópia autenticada nos termos do artigo 32 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

3.4. Em todas as hipóteses referidas no item 1 e sub-itens, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

IV - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No dia e horário estabelecidos, na presença dos interessados, será aberto o ENVELOPE, pela Comissão Permanente de Licitação, a qual dar-se-á na Sala da Comissão à Rua Luiz Furtado de Figueiredo,, nº 48, Mãe D'Água - PB prédio da prefeitura Municipal de Mãe da-gua-PB

4.2 A Comissão permanente de Licitação analisará a documentação apresentada pelos proponentes devendo publicar no órgão da imprensa oficial a relação dos profissionais previamente habilitadas.

4.3 Serão considerados **inabilitados para credenciamento** os proponentes que não atenderem ao disposto no item 3. deste edital e vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem o seu entendimento.

4.4. Em todas as fases serão lavradas atas relatando todas as ocorrências.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS;

5.1 - A classificação final dos candidatos será de acordo com o somatório de pontos obtidos na análise documental e na entrevista.

5.2 - Para cada PODADOR será constituído um banco de reserva de 01 (uma) vagas obedecendo a classificação final.

5.3 - Os proponentes classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de pontos.

5.4. - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- comprovação de atuação no serviço de opção do candidato;
- comprovação de ter recebido algum prêmio ou título;
- maior idade.



5.5. A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA não se obriga a contratar todos os profissionais habilitados, mas sim, a quantidade que lhe interessar para atender a demanda necessária ao município.

5.5. A lista dos profissionais credenciados, e na ordem de classificação, será publicada no Diário Oficial do Município e no mural interno da Secretaria de INFRAESTRUTURA.

VI - DO CONTRATO

6.1 A Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA celebrará contrato, na forma da minuta anexa, com os profissionais **classificados**. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação final.

6.2 Os Candidato(s) classificado(s) serão/será notificado(s), para num prazo de 05(cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal no. 8.666/93 atualizada pela lei 8.883/94.

6.3 A Secretaria de infraestrutura do Município é o órgão credenciado para vistoriar a execução dos serviços correspondentes ao contrato, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

6.4 Será admitida ao longo da execução do contrato a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder a adequações que se tenham por necessárias em fase de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria.

6.5. - O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I Pelo término do prazo contratual;

II Por iniciativa da administração pública municipal; e

III Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

VII - DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do resultado de fase do Credenciamento dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e na Internet no site: www.maedagua.pb.gov.br

VIII- DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos mensais da forma convencionada no termo de contrato;
- b) Fiscalizar a execução do serviços;

8.2. DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se por toda as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- b) Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- c) Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- d) Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, na execução dos serviços contratados.
- e) A demais obrigações do futuros contratados estão relacionadas no Termo de Referencia, anexo do edital

X - DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A etapas de avaliação consistirá de:



a) Análise de Documental;

1º) DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise Documental, dar-se-á mediante a avaliação da experiência comprovada por meio de certificados, atestados onde deverão constar a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento seminários e a experiência profissional relacionados a área que irá atuar, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a seguir:

- Atestado de Capacidade Técnica: 02 pontos
- Participação em cursos de aperfeiçoamento: 20 horas (01 ponto) 40 horas (02 pontos) acima de 40 horas (04 pontos)
- Participação em Seminários: (0,5 ponto) (máximo de 02 certificados).

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados com o presente edital poderão ser obtidos junto a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA no endereço já mencionado no preâmbulo.

11.2 - Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.2.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.3.. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de credenciamento ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-simile, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo do município.

11.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.


11.6. A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mãe D'água reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 49 da Lei 8.666/93.

11.7. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

11.8. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca de MÃE D'ÁGUA-PB.

11.9.

MÃE D'ÁGUA, 16 de Julho de 2015.


SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
Assessoria Técnica



Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA VIGENTE. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareiallicitacao@gmail.com

Areial - PB, 16 de Julho de 2015

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2015, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Sumé - PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 14 de Julho de 2015

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00051/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DAS COSTUREIRAS PARA ATENDER AO PROJETO MULHER ARTIFICE. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 16 de Julho de 2015

DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2015

Torna em efeito o Aviso de Licitação da Tomada de Preços 00005/2015, para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO (Recursos próprios), publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União de 07/07/2014, por motivo de equívoco quando da publicação do Aviso de Convocação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 16 de Julho de 2015

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI ME - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 15 de Julho de 2015

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Assessoria e Acompanhamento de Projetos, para atender as necessidades deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA ME - R\$ 18.000,00.

Damião - PB, 14 de Julho de 2015

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião-03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS: 04.123.1002.1006 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTES: FPM, ICMS, DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00061/2015 - 15.07.15 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI ME - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Assessoria e Acompanhamento de Projetos, para atender as necessidades deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião-02.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTES: FPM, ICMS, DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00060/2015 - 14.07.15 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA ME - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2015 - 2ª REUNIÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2015 às 08:30 hrs. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 116 - Centro, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 00:12:00 hrs, mediante apresentação de comprovante de taxa de retirada de Edital.

Mãe D'ÁGUA - PB, 16 de Julho de 2015

Silvania Soares da Silva
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015

O município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria, que encontra-se aberto o Edital para o chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de pessoa física (podador de árvores) no município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no Edital e seus Anexos. O recebimento dos envelopes referentes a documentação ocorrerá até o dia 05 de Agosto de 2015 data da abertura as 10:30 horas, na sede da Prefeitura, a rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48 - Centro, Mãe D'água - PB.

Mãe D'água, 16 de Julho de 2015

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 31/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. Data e Local, às 08:30 horas do dia 29/07/2015, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 16 de Julho de 2015

EUDES LEITE DE SA JUNIOR
Pregoeiro Oficial